



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00862/2014

30/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o OFÍCIO PRESI 125, de 23/09/2014, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora **CARLA MARIA DE CARVALHO BATISTA SOARES**, Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ora removida pelo Concurso Nacional de Remoção 2013 para a Seção Judiciária do Estado da Bahia - Subseção Judiciária de Alagoinhas, à sede da Seccional baiana, em Salvador, para exercer função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE